

Delfonso da Silva e Ines Maira Cota Silva, por infração ao artigo 129, § 9º e art. 65, III, alínea D, ambos do CPB. Constando que o sentenciado encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou passar o presente edital pelo que cita o mesmo para comparecer perante este Juízo, no Fórum local sito na Rua Padre Jacinto, 134, centro, Belo Vale-MG a fim de manifestar se aceita as condições que lhe foram imposta no Sursis f.19, conforme condições constantes nos autos supracitado, sob as penas da Lei. Para conhecimento geral, principalmente do sentenciado, publica-se o presente, que foi afixado no saguão do Fórum, em local de costume. Belo Vale/MG, 25 de agosto de 2008. Eu, Luciano Marison Braga de Castro, Escrivão Judicial, o digitei e subscrevi. Francisco Eclache Filho Juiz de Direito.

BETIM

COMARCA DE BETIM - EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO - JUSTIÇA GRATUITA. O Doutor Gilson Soares Lemes, MM. Juiz de Direito em Substituição na 6ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG, Na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido do processo nº027.06.106.010-2, Ação de CURATELA/INTERDIÇÃO requerida por LEVINDA BASILIO DE SIQUEIRA contra ATAMILDES CANDIDO SIQUEIRA, em trâmite por este Juízo e Secretaria da 6ª Vara Cível que, atendendo as provas constantes do processo e por sentença proferida em 14/04/2008, declarou a interdição de ATAMILDES CANDIDO SIQUEIRA, nomeada curadora LEVINDA BASILIO DE SIQUEIRA, que deverá gerir a pessoa e os bens do Requerido, em todo acorde o Representante do Ministério Público. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado três (3) vezes no "Minas Gerais", com intervalo de dez (10) dias, entre uma publicação e outra. Betim, 04 de agosto de 2008. Eu, Cleuza Rosa de Melo, Escrivã Judicial em Substituição, o fiz datilografar e subscrevi. O Juiz de Direito. GILSON SOARES LEMES.

COMARCA DE BETIM - EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA- MASSA FALIDA - MODELAÇÃO MINAS LTDA - CNPJ/MF nº 00.888.456-0001/30 - PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 0027.96.007.717-3 - JUSTIÇA GRATUITA. O Dr.GILSON SOARES LEMES, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG - na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a pedido de BETIM PARAFUSOS LTDA, e por sentença deste Juízo, datada de 31/07/1997, transitada em julgado em 27/11/2002, foi decretada a FALÊNCIA da Empresa - MODELAÇÃO MINAS LTDA, com sede na Av. Edméia Lazarotti, 3237, em Betim, MG, tendo sido nomeado síndico da massa falida o Dr.CLÉBER MATEUS DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG nº 58.738, com escritório na Rua Cel João Camargos, 266, sede, CONTAGEM - MG, TEL: 03133986030, cleberm@teus.com.br, em substituição ao Dr. Milton Machado, o qual COMUNICA aos credores e demais interessados que está à disposição dos mesmos nos dias úteis em horário comercial em seu escritório profissional no endereço supra mencionado. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado 02 (duas) vezes no "Minas Gerais", com o intervalo de 10 (dez) dias, entre uma publicação e outra, na forma da lei. Betim, 11 de junho de 2008. Eu, Cleuza Rosa de Melo, Escrivã Judicial em Substituição, o fiz digitar e subscrevi. O Juiz de

Direito.(a) GILSON SOARES LEMES.

COMARCA DE BETIM - EDITAL DE DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA- MASSA FALIDA - REDCOM DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 02.253.205/0001-04 PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO Nº 0027.05.074.050-8 - JUSTIÇA GRATUITA. O Dr.GILSON SOARES LEMES, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG - na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, a pedido de DISTRIBUIDORA DE AÇOS E METAIS TUBOMETAL LTDA, e por sentença deste Juízo, datada de 17/09/2007, foi decretada a FALÊNCIA da Empresa - REDCOM DO BRASIL LTDA, com sede Rua Contagem, 20-C, Bairro Parque Betim Industrial, tendo sido nomeado síndico da massa falida o Dr.CLÉBER MATEUS DA SILVA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/MG nº 58.738, com escritório na Rua Cel João Camargos, 266, sede, CONTAGEM - MG, TEL: 03133986030, cleberm@teus.com.br o qual COMUNICA aos credores e demais interessados que está à disposição dos mesmos nos dias úteis em horário comercial em seu escritório profissional no endereço supra mencionado. Pelo presente ficam os credores convocados a apresentarem, no prazo de 20(vinte) dias, as suas declarações de crédito, acompanhada do respectivo título, em 02 vias. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e, ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado 02 (duas) vezes no "Minas Gerais", com o intervalo de 10 (dez) dias, entre uma publicação e outra, na forma da lei. Betim, 23 de outubro de 2007. Eu, Adriane Batista Ribeiro, Escrivã Judicial, o fiz digitar e subscrevi. O Juiz de Direito. (a) GILSON SOARES LEMES.

JUSTIÇA GRATUITA COMARCA DE BETIM - SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias. A Drª. Simone Saraiva de Abreu Abras, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, desta Comarca de Betim-MG, na forma da lei, etc... Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de nº 027.05.055.890-0, Ação de Justificação, requerida por P.G.S.. Tem o presente à finalidade de CITAR, como de fato citados ficam os requeridos, Sirlene Izabel Santos, brasileira, casada, funcionária pública municipal de Contagem, Abel Saturnino, brasileiro, casado, mecânico, e D.C.F.S., menor impúbere, filho de Luzia Casemira Fernandes, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação proposta, e para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo que, não sendo a mesma contestada, nesse prazo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do art. 285, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, expede-se o presente que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.Betim, 20 de agosto de 2008. Eu, Berenice Aparecida de Freitas Silva, Escrivã Judicial, o fiz digitar e subscrevi. RAIVA DE ABREU ABRAS Juíza de Direito da 5ª Vara Cível

JUSTIÇA GRATUITA COMARCA DE BETIM - SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO, com prazo de 20 (vinte) dias. A Drª. Simone Saraiva de Abreu Abras, MMª. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, desta Comarca de Betim-MG, na forma da lei, etc... Faz saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os autos de nº 027.05.055.890-0, Ação de Justificação, requerida por P.G.S.. Tem o presente à finalidade de CITAR, como de fato citados ficam os requeridos, Sirlene Izabel Santos, brasileira, casada, funcionária pública municipal de Contagem, Abel Saturnino, brasileiro, casado, mecânico, e D.C.F.S., menor impúbere, filho

de Luzia Casemira Fernandes, atualmente encontrando-se em lugar incerto e não sabido, para todos os termos da ação proposta, e para, querendo, contestar a presente ação, no prazo de 15 (quinze) dias, esclarecendo que, não sendo a mesma contestada, nesse prazo, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do art. 285, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não seja alegada ignorância, expede-se o presente que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.Betim, 20 de agosto de 2008. Eu, Berenice Aparecida de Freitas Silva, Escrivã Judicial, o fiz digitar e subscrevi. SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS Juíza de Direito da 5ª Vara Cível

JUSTIÇA GRATUITA COMARCA DE BETIM - EDITAL DE LEILÃO - A Doutora Simone Saraiva de Abreu Abras - Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Betim-MG-, na forma da lei, etc.- COMUNICA que será levado a Leilão no dia 31 de outubro de 2008, às 14:00 horas, no Edifício do Fórum Cível local, à Av.Governador Valadares, 199, andar térreo, nesta cidade, o seguintes bens: 01(um) caminhão - tanque, marca Mercedes Benz L 1618, a diesel, ano e modelo 1.994, cor branca, placa GKU - 8282, chassis nº 9BM386014RB040518, o qual encontra-se com motor, caixa e diferencial em perfeito estado de uso, estando os pneus em regular estado de uso, e a cabine com a pintura queimada, estofamento em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); 01 (um) cavalo Mecânico (c.trator), marca Mercedes Benz, modelo LS 1935, a diesel, ano e modelo 1.995, cor branca, placa GKU - 1040, chassis nº 9BM388054SB044154, o qual encontra-se com motor, caixa e diferencial, em perfeito estado de uso, estando os pneus, a cabine e o estofamento em bom estado de uso, avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).Perfazendo os referidos bens o valor total de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), bens pertencentes à Executada - TRANSPORTADORA JUMAR LTDA, nos autos nº 0027.98.002.401-5, de EXECUÇÃO FISCAL que lhe move, FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em trâmite por este Juízo e Secretaria da 5ª Vara Cível. Não Havendo licitantes, seguir-se-á ao 2º Leilão no dia 13 de novembro de 2008, no mesmo local e horário. LEILOEIRO - FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA E SILVA - e-mail:leiloes@judiciaisleiloes.com End. Contato/correspondência: Rua Candeias, 910, Sala 201, São José, Divinópolis -MG, CEP 35501-248, tel.fixo 373213-5654.COMISSÕES DO LEILOEIRO: em caso de arrematação 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante; em caso de adjudicação ou acordo será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo executado; em caso de remição 2% sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo remido. Intimação. Fica(m) desde logo intimado(s) o (s) devedor(es) e se casado(s) for(em) seu(s) cônjuge(s) se porventura não for encontrado(s) para intimação pessoal, bem como a depositária, Transportadora Jumar Ltda, na pessoa de seus representantes legais, conforme art.687§5º do CPC. Quem o dito bem quiser arrematar, compareça ao local acima indicado no respectivo horário. INFORMAMOS AINDA QUE OS BENS PENHORADOS ENCONTRAM-SE DEPOSITADOS EM PODER dos representantes legais da executada, Sr. José Martins de Almeida e Ignácio Martins da Silva. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na Secretaria. Betim, 18 de agosto de 2008. Eu, Berenice Aparecida de Freitas Silva,Escrivã Judicial , o fiz digitar e subscrevi. A Juíza de Direito. SIMONE SARAIVA DE ABREU ABRAS.

JUSTIÇA GRATUITA COMARCA DE BETIM-MG - SECRETARIA DA 5ª VARA CÍVEL - EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. A Drª. Simone Saraiva de Abreu